

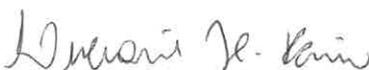
ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRESF
REUNIÃO ORDINÁRIA – 09/2016

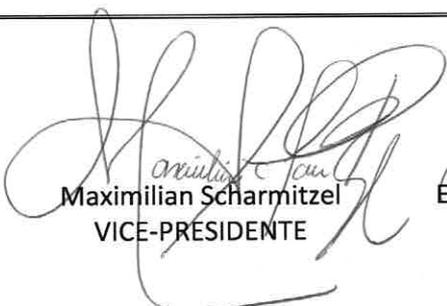
1 Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (04/08/2016), às 10:10 (dez horas e
2 dez minutos); na Sala de Reuniões do IPRESF, à Rua Barão do Rio Branco, nº 377, no segundo piso, sala
3 200-A; reuniram-se os Conselheiros Administrativos: **Luciane Janaína Cardoso Romão (Presidente),**
4 **Efraim Tino Pereira, Eduarda Alcione da Silva Kirchchoff da Rocha, Roberson Alberto Maciel e o Sr.**
5 **Maximilian Scharmitzel;** efetuada contagem constatado quórum deu-se prosseguimento aos
6 trabalhos. A reunião foi convocada nos termos do regimento interno e mediante adiamento de uma
7 semana em relação ao calendário de reuniões em virtude de férias da Presidente e do Vice-Presidente.
8 Na ordem do dia constam: //////////////////////////////////////
9 **1) Leitura do ofício 123/2016 do Diretor-Presidente do IPRESF;** //////////////////////////////////////
10 **2) Inscrição do Sr. Efraim Tino Pereira para falar acerca de:** //////////////////////////////////////
11 **a) Contribuições previdenciárias, bases de contribuições;** //////////////////////////////////////
12 **b) Verificação das bases de contribuições de cada patrocinador;** //////////////////////////////////////
13 **c) Submeter à avaliação e deliberação deste Conselho a situação previdenciária de servidores**
14 **estabilizados;** //////////////////////////////////////
15 **3) Avaliação e Aprovação/Rejeição das contas do IPRESF dos meses de fevereiro, março e abril de**
16 **2016.** //////////////////////////////////////
17 A Presidente solicitou ao secretário a leitura do ofício 123/2016 do IPRESF ao Conselho Administrativo,
18 no qual o Presidente do IPRESF pede a inscrição para fala, conforme estabelecido na ordem do dia.
19 Passada a palavra ao Conselheiro Efraim, o mesmo iniciou falando acerca de alguns casos em que as
20 contribuições e bases de contribuições previdenciárias não foram claras e objetivas, e que isto pode
21 ocasionar recebimento de contribuições indevidas pelo IPRESF. Quanto à questão dos servidores
22 estabilizados pelo artigo 19 do ADCT, o conselheiro informou que o IPRESF, até então, não
23 dispõe/dispunha de mecanismo de confirmação de regime de contratação de servidores, para saber se
24 são ou não regularmente concursados e empossados. Assim foi devolvida a palavra à Presidente que
25 colocou os assuntos para deliberação dos conselheiros. Após as deliberações, a decisão unânime foi
26 por: 1) Enviar ofício a todos os patrocinadores solicitando informações quanto à existência ou não de
27 estabilizados no quadro de servidores dos respectivos patrocinadores, e em caso positivo que sejam
28 informados os nomes de tais servidores; e 2) Enviar ofício circular a todos os patrocinadores solicitando
29 relação de verbas incorporáveis, base legal das verbas incorporáveis e atos administrativos que
30 concederam tais verbas incorporáveis ao servidores que as percebem (se houverem). Com isto a

Luciane Romão

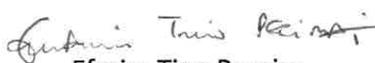
[Handwritten signature]
1

31 presidente passou ao próximo assunto: 3) Avaliação e Aprovação/Rejeição das Contas do IPRESF para
32 os meses de Fevereiro/2016, Março/2016 e Abril/2016. Após breve leitura e esclarecimentos, uma vez
33 que os conselheiros já haviam recebido prévia dos relatórios por e-mail, os conselheiros aprovaram de
34 forma unânime os relatórios dos três meses. Quanto às observações dos relatório os Conselheiros
35 votaram pelo envio de ofício à Diretoria do IPRESF para: 1) Recomendar a correta contabilização dos
36 benefícios "auxílio-doença", "salário-família", e "licença-maternidade"; 2) Recomendar que a
37 contabilização da contribuição previdenciária dos inativos sejam efetuadas em contas contábeis
38 específicas; e 3) Recomendar que, igualmente, as multas e ônus por atrasos de repasses previdenciários
39 dos patrocinadores sejam contabilizados em contas específicas para cada patrocinador. Por fim a
40 Presidente deixou a palavra em aberto, e no uso o Conselheiro Efraim a solicitou, repassando a todos
41 o relatório de aprovação de contas recebido do Conselho Fiscal referente ao mês de maio. Informou
42 também que quanto ao assunto ressalvas do relatório de aprovação de contas do Conselho Fiscal de
43 Maio/2016, foi oficiado Conselho Fiscal informando que qualquer dúvida ou esclarecimento
44 podem/poderiam ter sido sanadas com pedido de informações à diretoria do IPRESF, o que não
45 ocorreu. E que respeita a decisão do Conselho Fiscal em manter as ressalvas. Ainda quanto ao relatório
46 de aprovação de contas do Conselho Fiscal referente a Maio/2016, o conselheiro Max estranha a
47 ressalva quanto à inexistência de Resoluções do Conselho Administrativo, uma vez que foram emitidas
48 duas resoluções naquele mês e regularmente publicadas. A Presidente retomou a palavra e informou
49 que este relatório será analisado e votado na próxima reunião ordinária. Nada mais tendo a ser tratado
50 a Presidente convocou a todos os conselheiros para próxima reunião no dia 25/08/2016 às 12h00m
51 neste mesmo local, dando esta reunião por encerrada às 12h40. Reunião esta que teve seus fatos todos
52 narrados nesta ata, digitada por mim Roberson Alberto Maciel, Secretário que assinei e repassei a todos
53 para que, após assinada, seja destinada a publicação e arquivos. //////////////////////////////////////


Luciane Janaína C. Romão
PRESIDENTE


Maximilian Scharmitzel
VICE-PRESIDENTE


Eduarda Alcione da S. K. da Rocha
CONSELHEIRA


Efraim Tino Pereira
CONSELHEIRO


Roberson Alberto Maciel
SECRETÁRIO